
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 90/2016 de 7 de Janeiro de 2016

Considerando que o Sport Club Barreiro, pessoa coletiva privada, com o NIPC 512022690, possui Estatuto de Utilidade Pública conferida pelo Governo Regional em 19 de Setembro de 1991, conforme Resolução n.º 186/91, publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 38, de 19 de Setembro de 1991;

Considerando que o Sport Club Barreiro fomenta e desenvolve o desporto nos Açores na modalidade de futebol, cujo desenvolvimento tem significativo interesse na Região;

Considerando que o Sport Club Barreiro não participa em quaisquer competições desportivas de natureza profissional;

Declaro para efeitos do disposto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, que:

1. O Sport Club Barreiro desenvolve atividade desportiva de relevante interesse para a prática desportiva dos seus associados, da comunidade e da realização sócio – cultural dos cidadãos.
2. Este despacho tem efeitos para os anos de 2016 a 2017.

28 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.